

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSUN/2013.

Aprova o Manual de Procedimentos para Prática de Docência no âmbito do **Mestrado Profissional em Administração**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, incisos V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 109/Consun/2013, o Manual de Procedimentos para Prática de Docência no âmbito do **Mestrado Profissional em Administração**, da Unoesc, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun